

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2024





RELATÓRIO

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2024



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Índice

1 – Introdução	3
2 – Principais Prioridades para 2024	5
3 – Abordagem geral ao Orçamento	12
4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento	13
4.1 Análise da Receita	13
4.1.1 Receitas Correntes	14
4.1.2 Receitas de Capital	15
4.2 Análise da Despesa	16
4.2.1 Despesas Correntes	16
4.2.2 Despesas de Capital	17
5 – Grandes Opções do Plano	18
6 – Regra de Equilíbrio Orçamental	20
7 – Conclusão	20

1 - Introdução

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024 que aqui se apresentam enquadram-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município, através do qual se procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo Órgão Executivo, e que assumirão expressão na esfera dos munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo em particular.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no POCAL, uma vez que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril ter sido revogado, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024 encontram-se também em observação com o novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais.

Neste quadro, estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024), encontram-se em conformidade com a Lei vigente e espelham a vontade e o sentido de responsabilidade do Executivo, contemplando as ações e as obras consideradas necessárias ao melhoramento das condições de vida da população residente no Concelho. Neste sentido, são dois documentos estruturantes, de

incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciada dos mesmos, estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, desagregam e definem a aplicação da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2024.

O relatório abordará de uma forma, que se pretende, simples e objetiva, a política orçamental seguida, sustentada nos princípios orientadores e o seu reflexo nas peças anteriormente referidas, com especial ênfase nas principais prioridades para o ano 2024. Será ainda apresentada uma análise económico-financeira do Orçamento, evidenciando as rubricas com maior contributo para as receitas e despesas correntes e de capital, abordando simultaneamente a evolução homóloga registada. Analisar-se-á as Grandes Opções de Plano com particular atenção nas principais áreas de intervenção.

2 – Principais Prioridades para 2024

A apresentação das **Grandes Opções do Plano (GOP)** e do **Orçamento**, para o exercício do ano de 2024, acontece numa altura conturbada, com uma crise política nacional, desencadeada pela demissão do Primeiro-Ministro de Portugal, tendo o Presidente da República decidido marcar eleições antecipadas para 10 de março de 2024, podendo esta situação trazer constrangimentos ao nível do arranque dos fundos comunitários do PT 2030 e causar mais atrasos na execução do PRR. Outro fator negativo continua a ser a guerra que se arrasta no tempo na Ucrânia e agora também no Médio Oriente, que vêm trazer danos irreparáveis em todas as economias das várias latitudes. Continuaremos em 2024 num período de grande incerteza e imprevisibilidade.

O nosso país em geral, e o nosso concelho em particular, não são exceção às repercussões que advêm da atual situação política nacional e destas guerras. Os constrangimentos têm-se sentido com o galopante aumento dos preços de bens e serviços, com as taxas de juro em valores elevados, levando ao empobrecimento coletivo de famílias e criando graves problemas às empresas. Claramente que este cenário afeta sobremaneira as autarquias locais.

Não obstante o cenário macroeconómico negativo, o Executivo Municipal cumpriu os dois anos de mandato autárquico, com muitas realizações, com elevada responsabilidade e grande determinação, tendo terminado obras que há muito estavam estagnadas desde o tempo da gestão do anterior Executivo, ao mesmo tempo que se concluíram projetos para se iniciarem investimentos e obras importantes em 2024, algumas delas alavancadas por fundos comunitários. Também se pagou a tempo e horas a todos os fornecedores, bem como aos beneficiários dos apoios em vigor relativos às candidaturas efetuados por agricultores, comerciantes e empresários. Os apoios à natalidade, tão importantes para a vida dos jovens casais, também estão todos saldados.

Foram dois anos de gestão em que o concelho conheceu um novo tempo, ganhou um novo fôlego e uma esperança redobrada num futuro mais promissor. O caminho seguido fez, sem dúvida, aumentar a autoestima coletiva.

Nestes dois anos de mandato implementou-se o rigor, a transparência e o exercício democrático saudável na gestão da causa pública.

A coerência, a verdade, o rigor, a transparência na governação e o dever de informação aos munícipes, foram e serão sempre uma constante em todo o mandato autárquico.

A proposta do orçamento para 2024, assim como outros documentos previsionais, pretende ir ao encontro das expectativas dos nossos cidadãos. Especificamente, esse princípio basilar no exercício da atividade autárquica confere aos documentos previsionais – no caso, o Orçamento e as GOP – uma elevada importância para a gestão autárquica, pelo que no presente documento estão definidas as linhas orientadoras de planeamento e desenvolvimento estratégico de médio e longo prazo, bem como a política financeira de curto prazo.

Apesar da elaboração dos documentos – Orçamento e GOP – surgir num contexto de incerteza e imprevisibilidade, associadas ao contexto de disparidades e desequilíbrios territoriais que clamam por reformas estruturais de âmbito nacional, estão orientados e sustentados numa estratégia bem delineada para o desenvolvimento do concelho. Este orçamento honrará o compromisso de encetar todos os esforços para continuar com o estímulo à inovação, ao apoio ao tecido empresarial local, à requalificação da oferta turística e ao apoio social à população, num ano que se adivinha de grandes dificuldades, principalmente à mais carenciada e mais envelhecida, e na garantia de condições de atratividade para os mais jovens.

Neste documento, estão plasmadas também um conjunto de pretensões imediatas, de ações estratégicas, devidamente planeadas e orientadas para um futuro mais promissor.

Atendendo ao contexto atual de crise económica, onde nem sempre as oportunidades ocorrem em momentos difíceis, estaremos necessariamente alerta e, sempre que se justifique, aplicaremos o **Programa de Medidas de Apoio de Emergência Social**, para atender às necessidades mais prementes dos nossos cidadãos. A par disso, continuaremos a garantir e a reforçar os cuidados de saúde à população, numa altura em que o Serviço Nacional de Saúde está à beira da rotura e não garante a assistência médica aos cidadãos em tempo útil. Nesta área,

reforçaremos os serviços do **Cartão de Saúde Municipal “Cuidar dos Nossos”**, mantendo a estreita colaboração dos médicos deste serviço com os médicos do Centro de Saúde.

Ainda sobre a **prestação de cuidados de saúde à população do concelho**, vamos continuar a garantir a assistência especializada e personalizada a quem dela precisa. O programa iniciado por este executivo **Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo**, em parceria com a Fundação Álvaro Carvalho, que já permitiu operar às cataratas mais de uma centena e meia de cidadãos do nosso concelho, vai continuar em 2024, dando melhor qualidade de vida a quem necessita destas operações.

No que diz respeito a cuidados de saúde, nenhum figueirense há-de sentir-se abandonado, já que os serviços assegurados pela Câmara Municipal, complementam a rede de assistência do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que está atualmente com grande fragilidade, nomeadamente com a falta de médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo e o encerramento frequente do serviço de urgências do Hospital da Guarda.

Os nossos idosos, com tanta expressão neste concelho, e aquela parte da população que honramos e a quem queremos garantir uma terra de bem-estar, jamais será descurada. Nesse sentido, continuaremos a **monitorizar através de teleassistência os idosos que vivem sozinhos e que estão mais desprotegidos** para que tenham assistência imediata. Celebraremos também o **Dia do Idoso/Dia do Orgulho Sénior** pelo simbolismo que aporta e pela chamada de atenção para uma comunidade mais inclusiva e justa.

A reparação de **fogos de habitação social**, muitos deles propriedade da Câmara Municipal, vai continuar, porque queremos um concelho com condições dignas e de qualidade de vida a quem mais precisa.

No âmbito de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ao Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, em colaboração com o HIRU e a CIMBSE, **vamos iniciar os procedimentos para reabilitar 15 fogos no centro histórico de Figueira de Castelo Rodrigo**, no valor de cerca de 1 milhão e 700 mil euros, investimento financiado a 100%.

No seguimento do contrato programa assinado com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, vamos em 2024 **iniciar as obras de Reabilitação do Quartel da GNR de Figueira de Castelo Rodrigo**, cujo investimento apoiado a 100% é de 1 milhão e 250 mil euros.

Continuaremos também a dar prioridade à revitalização do setor agrícola, que tantas vezes é condenado ao esquecimento. **Com o projeto já concluído e pago**, estamos já em condições de avançar com uma candidatura para realizar as obras necessárias de segurança da **Barragem de Santa Maria de Aguiar**, bem como a reabilitação do talude, para que, posteriormente, se **implemente a primeira fase do tão necessário e almejado Regadio**. Aguardamos pelo aviso de candidatura prometido pelo Ministério da Agricultura.

Fruto de uma candidatura já aprovada, submetida em parceria com a DRAP do Centro, vamos **reabilitar a Central de Bombagem da Barragem da Vermiosa**, para que os agricultores tenham acesso à água para regadio das suas culturas.

Ainda, na área da **Agricultura**, para além de continuarmos com todos os apoios em vigor para os agricultores, vamos organizar um ciclo de iniciativas mensais designado **“É Cá da Terra – Feira de Saberes e de Sabores”**, com o objetivo de promover a venda dos nossos produtos endógenos”, onde a gastronomia está também associada, envolvendo as associações do concelho. Este ciclo de eventos de periodicidade mensal, vai culminar na realização da **Feira Agrícola Transfronteiriça**, no mês de outubro, que terá também mostra dos nossos produtos, mostra de maquinaria agrícola e exposição de gado, valorizando assim este setor ao qual estamos intrinsecamente ligados.

Já com o projeto concluído e em fase de aprovação pelas entidades competentes, vamos já em 2024 iniciar a **construção de um Parque de Lazer e de uma Praia Fluvial na Barragem de Santa Maria de Aguiar**, para que os figueirenses e os nossos visitantes possam beneficiar e desfrutar deste investimento há muito ambicionado pelos figueirenses.

A aposta na **revalorização turística** do concelho é um desígnio deste Executivo. Como feito mais emblemático e que entendemos catalisador neste setor, iremos concluir os projetos de **Requalificação do Miradouro da Marofa e do Miradouro do**

Alto da Sapinha, bem como da **Requalificação do Passeio Ribeirinho de Barca d'Alva**.

Já com o arranque das obras marcado para este mês de novembro e fruto de uma candidatura aprovada a fundos comunitários, vamos realizar **obras no Posto de Turismo de Barca de Alva**, que servirá de **Porta de Entrada do Parque Natural do Douro Internacional**. Nestas obras está ainda previsto **reconstruir a escadaria de acesso ao Passeio Ribeirinho**.

Vamos continuar a organizar a **Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo e o Roteiro de Música pelo Património Concelhio**, mobilizando a comunidade local e atraindo novos públicos para que visitem e valorizem o nosso património edificado, sempre mediante uma aposta forte no imaterial – na identidade e na cultura deste esplendoroso concelho.

A nossa participação em Feiras de Turismo, como a BTL, a FITUR e a INTUR, vai continuar em 2024, em conjunto com os restantes municípios da CIMBSE.

Na área da **Educação**, a **Academia Figueira Sénior** continuará em pleno funcionamento. A **Sala Sensorial** que já instalámos na Escola Secundária, os materiais didáticos que já adquirimos para os nossos alunos e os diversos melhoramentos nos edifícios escolares, serão necessariamente complementados com a justa adaptação do projeto do **Centro Escolar** às reais necessidades da comunidade escolar, pelo que prepararemos todos os procedimentos para que esta obra esteja em condições de ser candidatada a fundos comunitários, nomeadamente ao 'Portugal 2030', já que o anterior executivo deixou, lamentavelmente, expirar todos os prazos de execução deste importante investimento, desperdiçando assim cerca de oitocentos mil euros.

Também, dirigido aos jovens da nossa terra, aqueles a quem queremos sempre manter o elo de ligação e a quem, através das nossas ações, queremos envolver num plano de edificação de um concelho melhor para todos, será lançado, em articulação com o Agrupamento de Escolas, o **Orçamento participativo Jovem 'Tu Decides'**.

Quanto a obras físicas, para além das que já terminámos este ano e já estão a ser usufruídas por todos, vamos dar prioridade à **beneficiação e reparação de edifícios**

onde funcionam os diversos serviços municipais, como é o caso do **Pavilhão dos Desportos e da Casa da Cultura**, devido às infiltrações existentes; à **Requalificação do espaço verde entre a Av.ª Sá Carneiro e Av.ª 25 de Abril**; à **Remodelação do Largo Dr. Vilhena**; à conclusão do projeto para a execução da **Pedovia entre Figueira de Castelo Rodrigo e o Convento de St.ª Maria de Aguiar**; à execução da **Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial de Figueira** e da **Estação Elevatória de Águas Residuais no Ribeiro das Alagoas** em Figueira.

Vamos ainda implementar **sistemas de eficiência energética no concelho**, na iluminação pública e nos edifícios escolares, e também procederemos à reformulação da **iluminação cénica da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo e da Ponte Sarmento Rodrigues em Barca d'Alva**, obra já consignada e que vai iniciar brevemente.

A **requalificação e arborização de espaços verdes** vão ser uma prioridade, tendo a Câmara Municipal já aprovados fundos comunitários para este fim e as obras a iniciar ainda em 2023.

Queremos um concelho alinhado com aquilo que são as melhores práticas – tanto ao nível das boas condições como da fruição de espaços públicos aprazíveis para visitar, para trabalhar e para acolher.

A necessidade de se continuarem os trabalhos da **Revisão do Plano Diretor Municipal** é imperiosa. Serão feitos com a seriedade e o rigor que o assunto merece, que estamos certos são levados a efeito com empenho, eficiência e eficácia.

Pelos nossos munícipes, também vamos dar continuidade em 2024 à **fiscalidade amiga dos cidadãos**.

Numa perspetiva de mantermos a coerência e de nos alinharmos à implementação de projetos e iniciativas concertadas com as prioridades do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, criaremos equipas aptas a trabalhar em prol da **resiliência, da transição energética, da conectividade digital, do combate às alterações climáticas e pela sustentabilidade ambiental**. Estaremos focados e muito empenhados na capacidade de **atração de investimento proveniente dos fundos comunitários nesse próximo horizonte de 2030**.

Porque o sucesso da iniciativa se revestiu de enorme êxito nas duas primeiras edições, vamos continuar com a iniciativa **Figueira Terra Natal**, colaborando na dinamização da economia local e aumentando a autoestima coletiva do povo do nosso grandioso concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, através do convívio e do reencontro dos filhos da nossa terra, onde a magia e a alegria das crianças vão contagiar com a sua energia positiva todos os figueirenses.

A Rainha da Amendoeira em Flor, as Festas da Vila e o Dia dos Idades, vão continuar a marcar os grandes eventos no nosso concelho, atraindo fluxos turísticos e dinamizando a economia local.

Para além dos acordos interadministrativos e das respetivas transferências de verbas efetuadas mensalmente, vamos continuar a **apoiar financeiramente as Juntas de Freguesias**, com o objetivo de avançarem com os investimentos e os melhoramentos necessários nas nossas aldeias.

Em conclusão, o orçamento para 2024 é um documento **ambicioso, rigoroso e responsável**, garantindo respostas e qualidade de vida à nossa população, promovendo o progresso do nosso concelho, mesmo em tempo de grandes incertezas como é aquele que estamos a viver.

3 – Abordagem geral ao Orçamento

O Orçamento para 2024 segue a mesma estrutura do ano transato pelo que obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal.

Da análise da tabela seguinte podemos constatar que o orçamento para 2024 será superior ao registado para o ano de 2023.

Para o ano económico de 2024 prevê-se que as receitas e as despesas totalizem 20.948.774€, ou seja, um aumento de 5.174.556€ relativamente ao ano anterior, representando um acréscimo de 32.80%.

A receita corrente totaliza de 11.990.274€, superando a despesa corrente, que ascende a 11.430.003€, permitindo financiar despesa de capital com este tipo de receitas.

A receita de capital e não efetiva cifra-se em 8.958.500€, enquanto a despesa de capital e não efetiva totaliza 9.518.771€.

Conforme evidenciado na tabela 1 a receita corrente e de capital correspondem, respetivamente, a 57,24% e 42,76% do total da receita. No que concerne à despesa corrente e a despesa de capital, correspondem a 54,56% e 45,44%, respetivamente, da despesa total.

Descrição	Corrente		Capital e não efetiva		Total de 2024	Total de 2023
	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Receita	11 990 274	57,24	8 958 500	42,76	20 948 774	15 774 218
Despesa	11 430 003	54,56	9 518 771	45,44	20 948 774	15 774 218

Tabela 1

4 - Análise Económica/Financeira ao Orçamento

4.1 Análise da Receita

Designação da Rubrica	2023		2024		Variação 2023/2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total de receitas correntes	10 958 972	69,47	11 990 274	57,24	1 031 302	0,094
Impostos diretos	767 510	4,87	752 760	3,59	-14 750	-0,019
Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0
Taxas, multas e outras penalidades	29 845	0,19	52 545	0,25	22 700	0,761
Rendimentos da propriedade	430 070	2,73	438 820	2,09	8 750	0,02
Transferências correntes	8 825 006	55,95	9 551 219	45,59	726 213	0,082
Vendas de bens e serviços correntes	758 180	4,81	1 031 835	4,93	273 655	0,361
Outras receitas correntes	148 361	0,94	163 095	0,78	14 734	0,099
Total de receitas de capital	4 815 246	30,53	8 958 500	42,76	4 143 254	0,86
Venda de bens de investimento	5 250	0,03	6 750	0,03	1 500	0,286
Transferências de capital	3 676 496	23,31	8 613 250	41,12	4 936 754	1,343
Ativos Financeiros	0	0	0	0	0	0
Passivos financeiros	320 000	2,03	325 000	1,55	5 000	0,016
Outras receitas de capital	812 500	5,15	12 500	0,06	-800 000	-0,985
Rep. não abatidas nos Pagamentos	1 000	0,01	1 000	0	0	0
Total	15 774 218	100	20 948 774	100	5 174 556	0,328

Tabela 2

4.1.1 Receitas Correntes

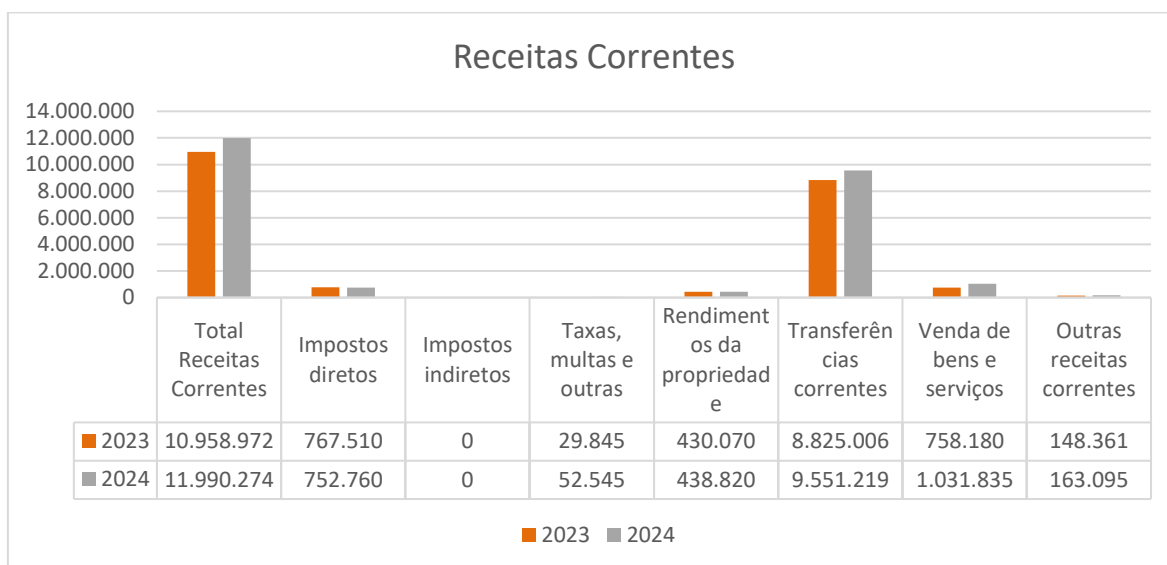


Figura 1

Da análise da figura 1 respeitante às receitas correntes podemos referir que:

- O total das receitas correntes apresenta uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 9,40%;
- A rubrica Transferências Correntes representa 79,66% da receita corrente e 45,59% do total das receitas. Englobam-se nesta rubrica as transferências provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal;
- Relativamente à receita proveniente da Venda de bens e serviços correntes, representa 8,61% do total da receita corrente e 4,93% do total da receita. Englobam-se nesta rubrica as receitas cobradas relativamente à venda de bens, nomeadamente água, e os serviços específicos das autarquias, nomeadamente serviços prestados relativamente a Saneamento e Resíduos Sólidos, entre outros.

4.1.2 Receitas de Capital

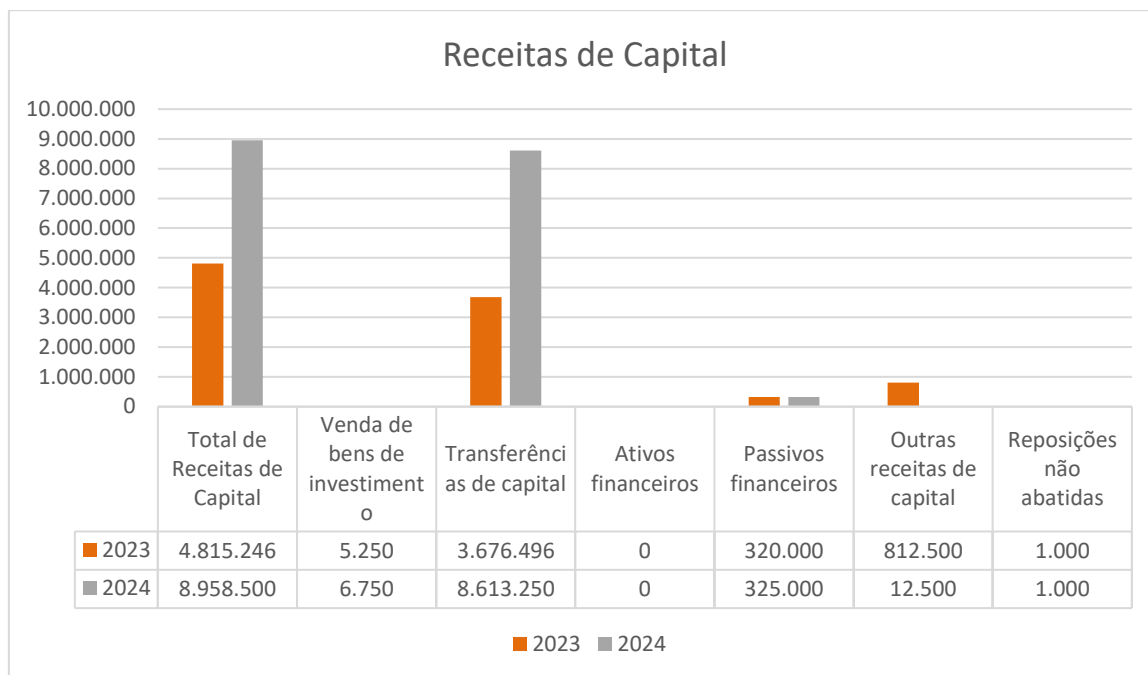


Figura 2

Relativamente à análise da figura 2 respeitante às Receitas de Capital, podemos constatar:

- O total da receita de capital sofreu um aumento de 86,00% correspondendo a um valor de 4.143.254€, por força da variação positiva da rúbrica das Transferências de Capital;
- A rúbrica Transferências de Capital é a que representa maior parcela face ao total das receitas de capital, correspondendo a 96,15% da receita de capital e a 41,12% do total da receita, englobando-se nesta rúbrica os valores provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundos Comunitários;

4.2 Análise da Despesa

Designação da Rúbrica	2023		2024		Variação 23/24	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total de despesas correntes	10 634 508	67,42	11 430 003	54,56	795 495	7,48
Despesas com o pessoal	4 730 103	29,99	4 960 903	23,68	230 800	4,88
Aquisição de bens e serviços	4 666 055	29,58	4 967 600	23,71	304 545	6,46
Juros e outros encargos	61 100	0,39	204 600	0,98	143 500	234,86
Transferências correntes	1 140 750	7,23	1 205 150	5,75	64 400	5,65
Outras despesas correntes	36 500	0,23	91 750	0,44	55 250	151,37
Total de despesas de capital	5 139 710	32,58	9 518 771	45,44	4 379 061	85,20
Aquisição de bens de capital	4 369 500	27,70	8 458 761	40,38	4 089 261	93,59
Transferências de capital	390 210	2,47	612 510	2,92	222 300	56,97
Passivos financeiros	375 000	2,38	442 500	2,11	67 500	18,00
Outras despesas de capital	5 000	0,03	5 000	0,02	0	0,00
Total	15 774 218	100	20 948 774	100	5 174 556	32,80

4.2.1 Despesas Correntes

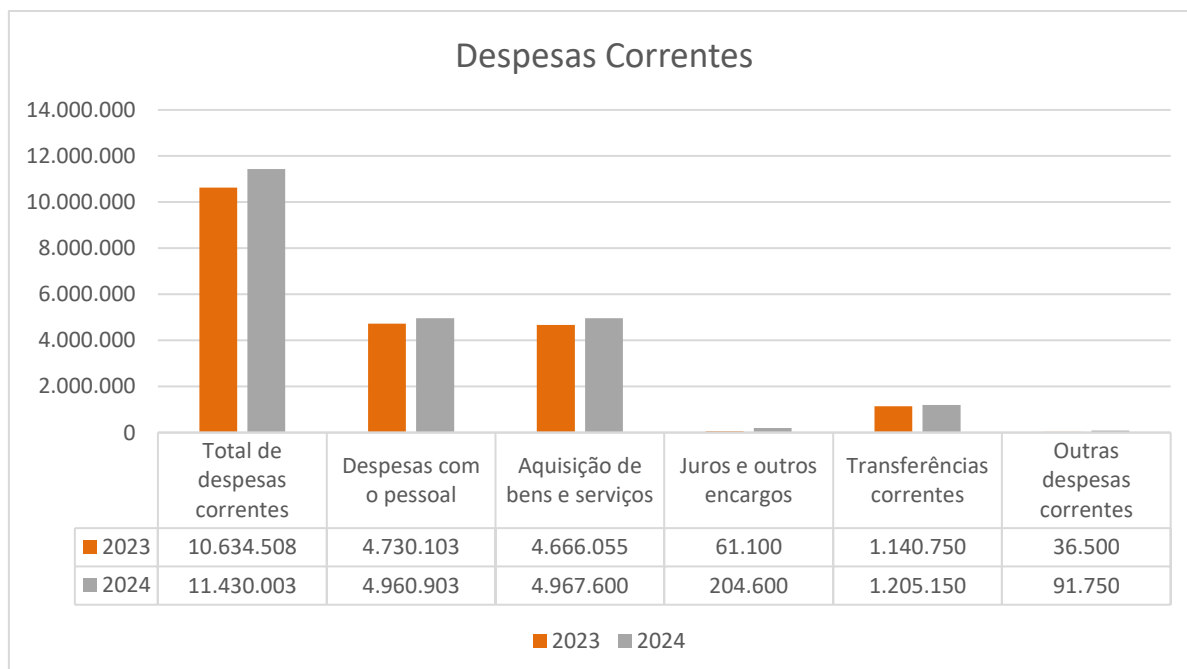


Figura 3

Da análise da figura 3 podemos concluir que:

- O valor total das despesas correntes regista um aumento de 7,48% comparativamente com o registado em 2023;
- A rubrica e Aquisição de Bens e Serviços é a que regista maior peso no total das despesas correntes, correspondendo a 43,46% do total das despesas correntes e a 23,71% da despesa global. Englobam-se nesta rubrica todas as despesas efetuadas pelo Município necessárias ao normal funcionamento dos serviços Municipais
- As Despesas com o Pessoal tem, igualmente, um peso importante nas despesas correntes correspondendo a 43,40% do total da despesa corrente e a 23,68% da despesa global.

4.2.2 Despesas de Capital

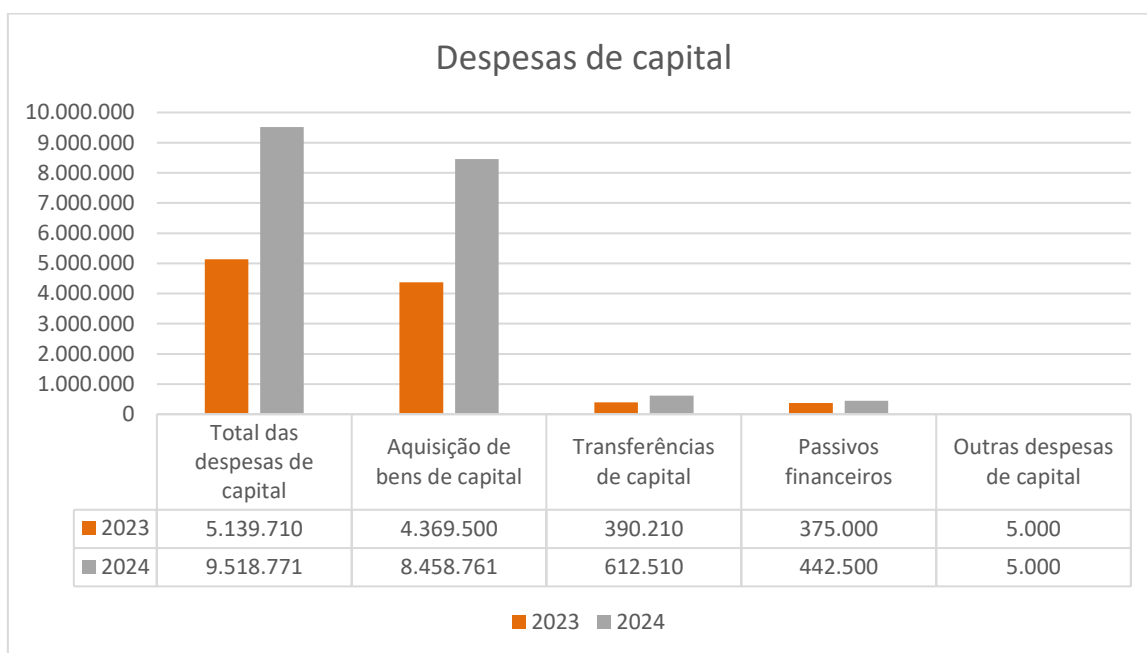


Figura 4

Da análise do gráfico relativamente as despesas de capital podemos aferir que:

- Na globalidade da despesa de capital, verifica-se um aumento face a 2023 de 4.379.061€, correspondendo a um aumento de 85,20%;

- A rubrica de Aquisição de Bens de Capital é a que apresenta maior relevância, correspondendo a 88,86% do total da despesa de capital e a 40,38% do total da despesa;
- A rubrica Transferência de Capital, corresponde a 6,43% do total das despesas de capital e 2,92% do total das despesas;

5 - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), compreendendo as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município.

Neste documento, "Grandes Opções do Plano para 2024", poderemos identificar grandes obras e outros projetos ou ações de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Figueirenses.

Seguidamente será apresentado um quadro com a distribuição do valor dos investimentos e atividades mais relevantes segundo a classificação funcional definida no SNC-AP e implementada no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Obj.	Prog.	Grandes Opções do Plano para 2024	Valor (€)
1	Funções gerais		7 761 823
	111	Administração geral	6 826 323
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	935 500
2	Funções sociais		9 038 814
	211	Ensino não superior	1 403 854
	220	Serviços de saúde	373 500
	232	Ação social	679 350
	241	Habitação	953 385
	242	Ordenamento do território	893 500
	243	Saneamento	820 500
	244	Abastecimento de água	710 000
	245	Resíduos sólidos	601 250
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	195 725
	251	Cultura	1 028 750
	252	Desporto recreio e lazer	1 162 500
	253	Outras Atividades cívicas e religiosas	216 500
3	Funções económicas		2 933 650
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	560 600
	320	Indústria e energia	503 250
	330	Transportes e comunicações	1 069 500
	341	Mercados e feiras	70 000
	342	Turismo	730 300
	Outras funções		1 214 487
	410	Operações financeiras	698 827
	420	Transferências entre administrações	515 660
Total Geral			20 948 774

Tabela 4

6 – Regra de Equilíbrio Orçamental

O RFALEI veio introduzir a regra do equilíbrio orçamental, estabelecendo o art.º 40º da referida lei que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Estabelece ainda o n.º 3 do mesmo artigo que “O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

O quadro seguinte apresenta o apuramento do equilíbrio orçamental na elaboração do Orçamento para o ano 2024.

Apuramento do Equilíbrio Orçamental 2024 (art.º 40º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro)	
Total da Receita Corrente	11 990 274
Total da Despesa Corrente	11 430 003
Amortização Média de Empréstimos	370 123
Saldo Orçamental Corrente	190 148

Conforme evidenciado no quadro anterior, o Orçamento para o ano 2024 cumpre com a regra do equilíbrio financeiro, definida no art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

7 – Conclusão

Pelo supra aludido, complementado pelos documentos previsionais que lhe estão adstritos, o presente relatório agrega um conjunto de informação acompanhada por gráficos e tabelas, com o intuito de retratar, de forma transparente e clara, a atividade a desenvolver no ano de 2024, evidenciando os projetos/medidas que se perspectivam ganhar vida no próximo ano.

Entendemos este Orçamento como um prolongamento daquilo que se tem vindo, em várias vertentes, a desenvolver no Concelho e trata-se de um documento que não se esgota nos formalismos legais que lhe estão inerentes, pois transporta-se para o suporte da ambição do desenvolvimento do Território, sobretudo, agora, num contexto atípico que continuamos a viver.

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de novembro de 2023